



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA**

EDITAL N.º 95/2019-PROG/UEMA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, considerando a Resolução n.º 196/2015-CAD/UEMA, de 25 de novembro de 2015, que disciplina a concessão de estágios não obrigatórios no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seleção para **estágio não obrigatório destinado ao preenchimento de vagas** para atuação nas atividades no âmbito do Núcleo de Línguas do Programa Idioma sem Fronteiras (NucLi-IsF)/Assessoria de Relações Internacionais da Uema conforme segue Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1

Unidade Administrativa - UA	Perfil Desejado	Vagas	Cadastro de Reserva
Assessoria de Relações Internacionais - Campus de São Luís	- Nível intermediário em Inglês; - Cursando qualquer graduação; - Disponibilidade para estágio no turno vespertino ou noturno.	1	2
TOTAL		1	2

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I – ser estudante da Uema ou de outra IES pública ou privada;
- II – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- III – ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial atualizado à data da inscrição;
- IV – estar regularmente matriculado no terceiro período em diante, comprovado por meio de documento de matrícula ou declaração;
- V – não ter sido estagiário da Uema, comprovado por meio de autodeclaração assinada pelo candidato à vaga;



VI – não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de autodeclaração assinada pelo candidato à vaga;

VII – apresentar Currículo *Lattes* comprovado.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

I – cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;

II – histórico acadêmico parcial atualizado à data da inscrição;

III – comprovante de matrícula ou declaração;

IV – autodeclaração assinada pelo candidato à vaga afirmando não ter sido estagiário na Uema e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (**APÊNDICE I**);

V – currículo *Lattes* comprovado, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

VI – ficha de inscrição devidamente preenchida (**APÊNDICE II**).

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Divisão de Estágio e Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação, no período de **6 a 19 de junho de 2019**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Endereço: Cidade Universitária Paulo VI, n.º1000, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão feitos por Comissões compostas de três docentes e/ou técnico-administrativos, designadas pela Assessoria de Relações Internacionais e constará de:

I – análise dos requisitos de inscrição (considerando desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos listados no **item 2**);

II – análise de Currículo *Lattes* (conforme **APÊNDICE III**);

III – análise de coeficiente de rendimento (conforme **APÊNDICE III**);

IV – entrevista (conforme **APÊNDICE III**).



4.2. As pontuações obtidas na seleção serão encaminhadas pelas comissões avaliadoras em forma de relatório documentado à Pró-Reitoria de Graduação, que fará a publicação dos resultados conforme o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição no processo seletivo	6/6/2019 a 19/6/2019
Divulgação da relação preliminar de inscritos	26/6/2019
Recursos à relação preliminar de inscritos	27/6/2019 e 28/6/2019
Divulgação da relação final de inscritos	4/7/2019
Análise de documentos e entrevista	8/7/2019 a 19/7/2019
Encaminhamento dos resultados à PROG	Até o dia 24/7/2019
Resultado preliminar	29/7/2019
Recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	30/7/2019 e 31/7/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir de 5/8/2019

4.3. Havendo desistência ou desligamento dos estagiários após início das atividades, serão convocados os estudantes aprovados no cadastro de reserva em ordem decrescente de classificação, quando houver. Não havendo, far-se-á nova seleção para as respectivas vagas.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, REGIME DE ATIVIDADES E BOLSA

5.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima de 7 (sete) na entrevista, conforme § 1º do artigo 5º da Resolução n.º 196/2015-CAD/UEMA.

5.2. No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

I - maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;

II - o aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.

5.3. Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de trinta dias.

5.4. A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de até seis horas diárias e trinta horas semanais para o estudante de nível superior.

5.5. A duração do estágio será de um ano, podendo ser renovada por igual período, salvo quando se tratar de estagiário com necessidades especiais, em conformidade com o artigo 11 da Lei n.º 11.788/08.

5.6. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), destinada às despesas relativas à locomoção e manutenção do aluno no estágio.



5.7. O prazo de validade desta seleção será de 7 (sete) meses.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, na Divisão de Estágio e Monitoria, no mesmo horário e local dispostos no **item 3** deste Edital, no período expresso no **Cronograma de Atividades**.

6.2. O recurso será dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

6.3. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à Uema;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Assessoria Jurídica da Uema.

São Luís - MA, 3 de junho de 2019.

Profa. Dra. Zafira da Silva de Almeida
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

APÊNDICE I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro não haver cumprido estágio na Universidade Estadual do Maranhão até a presente data e não possuir vínculo empregatício ou receber remuneração de nenhuma natureza.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



**APÊNDICE II
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 95/2019 - PROG/UEMA**

DADOS CADASTRAIS	
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, n.º, bairro, CEP)

E-MAIL

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

MATRÍCULA	CPF	DATA DE NASCIMENTO
		/ /

DADOS ACADÊMICOS			
GRADUANDO EM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PERÍODO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES	
LOCAL DA VAGA PRETENDIDA	PERFIL

São Luís - MA, _____ de _____ de _____.

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
VIA DO CANDIDATO
EDITAL N.º 95/2019- PROG/UEMA**

Candidato(a): _____

Inscrito para o processo seletivo de estágio não obrigatório

Número de inscrição: _____

Local da vaga pretendida: _____

Perfil: _____

Inscrição recebida no dia ____ / ____ / 2019.

Responsável pela inscrição: _____



APÊNDICE III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Coeficiente de rendimento	
de 9,1 a 10	5 pontos
de 7,1 a 9	4 pontos
de 6 a 7	2 pontos

Currículo <i>Lattes</i>	
Participação em monitoria voluntária ou remunerada	0,25 pontos por semestre (até 4 semestres)
Atuação profissional	0,25 pontos por semestre

Entrevista	
Segurança e comunicação	2,5 pontos
Apresentação e Postura	2,5 pontos
Motivação	2,5 pontos
Perfil adequado à vaga	2,5 pontos